TC 8.704/2016

REPRESENTAÇÃO. EDITAL. RDC. SIURB. Serviços e obras para reforma e ampliação do Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria. Certame revogado. Perda do objeto. CONHECIDA. PREJUDICADA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 6.544/2016, 5.713/2016 e 8.704/2016.

2ª Sessão Ordinária Não Presencial

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados englobadamente os processos TC/005.713/2016, TC/008.704/2016 e TC/006.544/2016, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da representação, pois preenchidos os requisitos previstos nos artigos 54 e 55 do Regimento Interno desta Corte de Contas, e no mérito, tendo em vista da notícia de revogação do certame, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 23/10/2018, em declará-la prejudicada, ante a constatação da perda superveniente do objeto.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento do disposto nos termos do artigo 58 do Regimento Interno deste Tribunal, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOÃO ANTONIO
Relator

Relatório e voto englobado: v. TC 6.544/2016.